



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde

OFÍCIO CIRCULAR Nº 86/2021/SVS/MS

Brasília, 12 de abril de 2021.

Aos (as) Secretários (as) Estaduais da Saúde
Ao Presidente do Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
Ao Presidente do Conselho Nacional das Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS
Aos Presidentes dos Conselhos das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS

Assunto: Estimativas da população de trabalhadores de saúde da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 2021.

Senhor Presidente,

1. Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, a Coordenação-Geral do Programa Nacional de Imunizações, do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis, da Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde (CGPNI/DEIDT/SVS/MS), vem por meio deste fornecer **orientações acerca da solicitação para ajustes nas estimativas da população de trabalhadores de saúde.**
2. Os trabalhadores de saúde foram considerados como prioritários para vacinação na Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19 mediante alto grau de exposição à infecção pelo vírus SARS-CoV-2 e a necessidade da manutenção do funcionamento da força de trabalho dos serviços de saúde.
3. Cumpre esclarecer que as estimativas populacionais dos Trabalhadores de Saúde consideradas para o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19, teve como fonte as doses aplicadas no referido grupo na Campanha de Influenza de 2020 (dados preliminares), considerando indivíduos entre 18 a 59 anos e, para as faixas acima de 60 anos, o banco do [Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde](#) - CNES.
4. Diante do exposto, considerando que a CGPNI vem recebendo por parte das Coordenações Estaduais dos Programas de Imunizações, das Unidades Federadas (UF), solicitações de doses adicionais de vacinas COVID-19 para oferta aos trabalhadores de Saúde, alegando divergências nas estimativas utilizadas pelo Ministério da Saúde em detrimento de suas estimativas, bem como a ampliação de contratações deste público para o enfrentamento da pandemia, essa Coordenação, no âmbito de suas atribuições, solicita às UF que apontam a necessidade de mais doses de vacina para este grupo a atualização desse denominador. Para isto, solicita-se justificativa técnica, fonte da estimativa da UF com identificação metodológica, e quantitativos. Essa análise deverá ser pactuada em Comissão Intergestora Bipartite (CIB).
5. Posteriormente à pactuação em CIB, da validação da nova estimativa populacional do grupo de trabalhadores de saúde, a estimativa deverá ser remetida a esta Coordenação para incorporação da atualização e programação dos ajustes necessários das doses distribuídas destinadas a este grupo-alvo.
6. A Secretaria de Vigilância em Saúde se coloca à disposição para todos os esclarecimentos que se fizerem necessários. Para informações adicionais, favor contatar a equipe técnica da CGPNI por

meio do e-mail: cgpni@saude.gov.br.

Atenciosamente,

ARNALDO CORREIA DE MEDEIROS
Secretário
Secretaria de Vigilância em Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Correia de Medeiros, Secretário(a) de Vigilância em Saúde**, em 13/04/2021, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0019998966** e o código CRC **7EEA5151**.

Referência: Processo nº 25000.051697/2021-41

SEI nº 0019998966

Secretaria de Vigilância em Saúde - SVS
SRTV 702, Via W5 Norte - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70723-040
Site - saude.gov.br